

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO À CÂMARA  
MUNICIPAL**

**CONTAS DE GOVERNO**

Ofício N.º 006/2016.

FARIAS BRITO-CE,  
29 de Janeiro de 2016.

Ref.: Prestação de contas – 2015.  
(CONTAS DE GOVERNO)

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Constituição Estadual, e a Instrução Normativa N° 02/2013 do TCM, estamos enviando a essa Câmara Municipal a prestação de contas de Governo do Município de FARIAS BRITO referente ao exercício financeiro de 2015, que ficará à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, lembrando que a mesma deverá ser enviada até o dia 10/04/2016 ao Tribunal de Contas dos Municípios para efeito de exame e parecer prévio.

Informamos ainda que as Contas de Governo apresentam-se constituídas de todos os documentos relacionadas pela IN 02/2013 – TCM.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

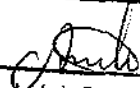
  
JOSE VANDELDER FREITAS FRANCELINO  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
Francisco Pereira Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de FARIAS BRITO  
NESTA

Câmara Municipal de Farias Brito - CE  
PROTOCOLO GEF. L

Nº 051/2016

Recebido em: 29/01/2016

  
Ass. do(a) Servidor(a)